



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

TERMINADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

03 JUN. 2019

Helder Risken de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº 434/19

2.0753

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para que seja feita a recuperação da RO 479, que liga a BR 364 ao Distrito Estrela de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, para que seja feita a recuperação da RO 479, que liga a BR 364 ao Distrito Estrela de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2019.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a recuperação da malha asfáltica da referida Rodovia irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além do grande fluxo de veículos que escoam a produção local para os municípios da região, atualmente a rodovia encontra-se danificada, com inúmeros buracos, trazendo sérios riscos de acidentes aos que ali transitam.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.